

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE**

**O**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

**E A**

**EGAS MONIZ – COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, CRL**

Considerando que:

- a) O Instituto Politécnico de Beja é uma instituição de ensino superior sob a forma de pessoa coletiva de direito público, que integra quatro escolas superiores (*Escola Superior Agrária de Beja; Escola Superior de Educação de Beja; Escola Superior de Saúde de Beja; e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja*), globalmente orientadas para a prossecução dos objetivos do ensino superior politécnico na região em que se encontram inseridas, as quais são associadas para efeitos de concertação das respetivas políticas educacionais e de otimização de recursos;
- b) Nos termos da Lei, o Instituto Politécnico de Beja e as suas escolas, no âmbito das suas atribuições e visando uma mais adequada prossecução dos seus objetivos, podem estabelecer acordos, convénios e protocolos de cooperação com instituições congéneres e, bem assim, com outros organismos públicos ou privados, nacionais, estrangeiros ou internacionais para realização conjunta de programas e projetos de interesse comum;
- c) O reconhecido interesse mútuo no estreitamento da cooperação entre as organizações acima identificadas;
- d) A matéria que constitui objeto do presente protocolo obriga a tratamento especial, específico e diferenciado, com um conjunto de soluções adequadas e ajustadas em função dessas especificidades que ofereçam respostas aos objetivos que as partes se propõem desenvolver,

Aos 12 dias do mês de Junho de 2020, celebram o presente Protocolo:

Como primeiro outorgante, o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**, com sede na Rua Pedro Soares, em Beja, adiante designado por **IPBeja**, representado nos termos da Lei e dos seus Estatutos, nomeadamente, no artigo 92.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e no artigo 40.º, n.º 2, alínea u) dos Estatutos do IPB, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008, pelo seu Presidente, Professor João Paulo Trindade.

Como segundo outorgante, a **EGAS MONIZ – Cooperativa de Ensino Superior, CRL**, com sede no Campus Universitário, Quinta da Granja, Monte de Caparica, 2829-511 Caparica, matriculada na C.R.C. de Almada como Pessoa Coletiva n.º 504218611, representada pelo Presidente e Tesoureiro da sua Direção, respetivamente, Professores Doutores José João Baltazar Mendes e Mário Humberto dos Santos Cruz Polido, adiante designada por **EGAS MONIZ, CRL**.

O qual se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**  
**Objeto**

O presente *Protocolo* tem por objetivo, específico, fixar um quadro de cooperação no âmbito do projeto entre o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA** e a **EGAS MONIZ – Cooperativa de Ensino Superior, CRL**.

**Cláusula 2.ª**  
**Colaboração**

1- No âmbito do presente Protocolo a **EGAS MONIZ – Cooperativa de Ensino Superior, CRL** e o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA** comprometem-se, conjuntamente, a, nomeadamente, nos termos e condições seguintes:

- a) Promover a formação e investigação nas áreas compatíveis com a orientação de cada instituição.

W A

2 - No âmbito do presente Protocolo a EGAS MONIZ – Cooperativa de Ensino Superior, CRL e o INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA, em caso de mútuo acordo para cada situação específica e em termos a acordar, comprometem-se, conjuntamente a:

- a) Intercâmbio de profissionais vinculados a ambas Instituições;
- b) Desenvolvimento e implementação de projetos de investigação conjunta;
- c) Acesso preferencial de profissionais vinculados a uma das instituições aos cursos ministrados na outra instituição, de acordo com as normas vigentes;
- d) Promover cursos de pós-graduação, formação continuada, programas de capacitação de verão/inverno, programas de desenvolvimento profissional, entre outras atividades formativas de âmbito académico, de media ou curta duração;
- e) Cooperação na realização de seminários e encontros académicos;
- f) Publicações conjuntas de produção intelectual;
- g) Cooperação na consultoria/assessoria técnica no âmbito das Ciências Forenses;
- h) Definição de linhas de Investigação Científica conjuntas.

3 – A EGAS MONIZ – Cooperativa de Ensino Superior, CRL e o Instituto Politécnico de Beja comprometem-se a divulgar o conteúdo deste protocolo pelos meios de que dispõe, nomeadamente por publicação nos seus sítios na Internet.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **Prazo**

- 1 - O presente Protocolo durará pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura conjunta, sendo automaticamente renovado por períodos de igual duração.
- 2 – O presente Protocolo poderá ser revogado, a todo o tempo, através de comunicação escrita, por qualquer das partes, sempre sem prejuízo das iniciativas conjuntas ou de qualquer compromisso individual em curso à data da sua cessação, que deste modo devem sempre concluir-se.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Sigilo**

Os outorgantes garantirão absoluto e reservado sigilo quanto a informações de que venham a ter conhecimento relacionadas com as atividades de ambos.

**Cláusula 5.ª**  
**Patentes, licenças e marcas registadas**

São da responsabilidade de ambos os outorgantes o respeito pontual e integral pelos direitos decorrentes e emergentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças de acordo com as regras internacionais e comunitárias, bem assim como as internas que disciplinem essa matéria.

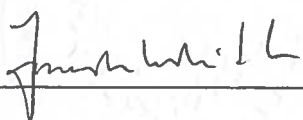
**Cláusula 6.ª**  
**Revisão**

- 1 - A revisão do presente Protocolo pode realizar-se, a todo o tempo, por iniciativa de uma das instituições que o outorgam, e mediante o mútuo acordo de ambas.
- 2 - Também em caso de modificação ou extinção do presente Protocolo, as partes comprometem-se a garantir o cumprimento das atividades já programadas ou em execução até ao termo das mesmas.

O Protocolo foi assinado por ambas as partes.

Beja, de 12 de Junho de 2018.

Pelo INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA



---

Pela EGAS MONIZ

Cooperativa de Ensino Superior, CRL



---